

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 802, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

Vitor França Macedo, Secretário Adjunto de Administração, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, **RESOLVE PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20 de outubro de 2022, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 17 de outubro de 2022.

**Vitor França Macedo**  
Secretário Adjunto de Administração  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 17 de outubro de 2022.

SMA/egga/Memo 43381.2022



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Protocolo nº 50.231/2022**

**Objeto:** Alteração de Denominação Social de Entidade Qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Pindamonhangaba

**Deferimento de alteração de denominação social de entidade qualificada como Organização Social de Saúde**


Diante dos elementos que instruem o supracitado protocolo e após tomar ciência do Parecer nº 17/2022, emitido pela COOS – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e com fundamento na Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015 e no Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016, **DEFIRO a alteração de denominação social da entidade ACENI ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU**, qualificada em 2018, para **INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO**.

Desse modo, a entidade supramencionada se mantém **habilitada** para eventuais celebrações de Contrato de Gestão com o Município, por não atender ao Artigo 3º da Lei Municipal nº 5.801, de 1º de julho de 2015 de modo satisfatório.

**Ana Claudia Macedo dos Santos**  
Secretária Municipal de Saúde

**Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

Nota de Fiscalização: ANO C/1/2023, MATRÍCULA Nº 1420785, ASS. CONVÊNIO 185.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/validacao/88001284/014/978> informe o código 88001284/014/978



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 801, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

Vitor França Macedo, Secretário Adjunto de Administração, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, **RESOLVE** sobrestar o **Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2021**, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 512, de 17 de dezembro de 2021, pelo período de 20 de outubro de 2022 a 15 de novembro de 2022, nos termos do memorando digital nº 43.503/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 17 de outubro de 2022.

**Vitor França Macedo**  
Secretário Adjunto de Administração  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 17 de outubro de 2022.

SMA/egga/Memo 43503.2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

**\*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO \*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 190/2022 (PMP 11709/2022)**  
Para "Contratação de empresa especializada na limpeza e manutenção das piscinas municipais com fornecimento de mão de obra, produtos químicos, acessórios, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos como, filtros, bombas, aquecedores, tubulação e elétrica das casas de máquinas, troca de azulejos e fornecimento de equipamentos em comodata, diariamente em todas as piscinas dos Centros Esportivos da Semelp por 12 meses" com recebimento dos envelopes até dia 07/11/2022 às 08H00 e início da sessão às 08H30.

**PREGÃO ELETRÔNICO 193/2022 (PMP 12388/2022)**  
Para "aquisição de paletas hidráulicas para atender a diversos setores da prefeitura municipal de Pindamonhangaba", com recebimento dos envelopes até dia 07/11/2022 às 14H00 e início da sessão às 14H30.

**TOMADA DE PREÇOS 24/2022 (PMP 12682/2022)**  
Para "contratação de empresa especializada para construção de unidade básica de saúde - morumbi, com fornecimento de material e mão de obra", com recebimento dos envelopes até dia 03/11/2022 às 08H30 e início da sessão às 09H00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://bnc.org.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\* HOMOLOGAÇÃO \*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO 184/2022 (PMP 12382/2022)**  
A autoridade superior, negou provimento à manifestação interposta pela empresa BK TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, homologou em 17/10/2022 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "contratação de serviços de acesso a solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo suporte técnico e migração/implantação", em favor da empresa: EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI EPP – Lote 01 no valor total de R\$379.800,00.

**\*\*\* CONTRATOS \*\*\***


**PREGÃO ELETRÔNICO 179/2022 (PMP 11567/2022)**  
Na licitação supra, que cuida de "aquisição de árvores RGB, para compor o Projeto Natalino 2022", foi firmado o contrato: Contrato 227/2022, de 05/10/2022, no valor de R\$ 260.980,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alcemir José Ribeiro Palma, e pela contratada, empresa A A Distribuição e Importação de Artigos de Decoração Eireli – EPP, o Sr. Davi Dias de Oliveira.

**PREGÃO ELETRÔNICO 165/2022 (PMP 10616/2022)**  
Na licitação supra, que cuida de "aquisição da decoração natalina em peças de fibra de vidro e luminosas, para compor projeto natalino 2022", foi firmado o contrato: Contrato 234/2022, de 11/10/2022, no valor de R\$ 339.894,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alcemir José Ribeiro Palma, e pela contratada, empresa Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda, o Sr. Miguel Krul Guerra Simões.

**PREGÃO PRESENCIAL 162/2022 (PMP 10508/2022)**  
Na licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames de mamografia bilateral de rastreamento bilateral e mamografia com compressão/magnificação, pelo período de 12 meses", foi firmado o contrato: Contrato 233/2022, de 11/10/2022, no valor de R\$ 346.975,20, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Pro Imagem Ltda, a Sra. Josilaine Aparecida da Costa Silva.

**\*\*\* ATAS DE REGISTRO DE PREÇO \*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 125/2022 (PMP 7395/2022)**  
Na licitação supra, que cuida de "aquisição de telas de alambrado para serem utilizadas em diversos locais do Município de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria de Governo e Serviços Públicos, pelo período de 12 meses", foi firmada a ata de registro de preço: Ata 266/2022 de 14/10/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da Ata, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Piorino, e pela contratada, empresa Telfar Comercio De Telas E Ferragens Ltda, a Sra. Livia de Barros Galvão Gonçalves Guarnieri.



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA**

**DECRETO Nº 6239, de 31 de agosto de 2022.**  
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6507, de 22 de dezembro de 2021, artigo 6º,

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 1.915.000,00 (um milhão novecentos e quinze mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 31 de agosto de 2022.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Claudio Marcelo de Godoy Fonseca**  
Secretário de Finanças e Orçamento

**Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 31 de agosto de 2022.**

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**Tabela I - Suplementação**

01.01.60	SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR	
01.01.60   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
52	Outras Despesas VariáveisPessoal Civil	8.000,00
01.01.61	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL	
01.01.61   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
55	Outras Despesas VariáveisPessoal Civil	55.000,00
01.01.62	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL	
01.01.62   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
64	Outras Despesas VariáveisPessoal Civil	25.000,00
01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.02.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
74	Outras Despesas VariáveisPessoal Civil	1.000,00
01.03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.03.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
105	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
01.03.20	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
01.03.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
116	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	30.000,00
01.03.30	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
01.03.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00		
121	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	567.000,00
01.03.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
123	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	250.000,00
01.03.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
01.03.40   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
147	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	48.000,00
01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.04.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00		
153	Obrigações Patronais	8.000,00
01.04.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
154	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	5.000,00
01.04.20	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
01.04.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
168	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	29.000,00
01.05.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
01.05.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00		
216	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	231.000,00
01.05.30	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
01.05.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
227	Outras Despesas VariáveisPessoal Civil	3.000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 803, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Vitor França Macedo, Secretário Adjunto de Administração, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, **RESOLVE** sobrestar o **Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022**, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 793, de 10 de outubro de 2022, pelo período de 20 de outubro de 2022 a 15 de novembro de 2022, nos termos do memorando digital nº 43.880/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 18 de outubro de 2022.


**Vitor França Macedo**  
Secretário Adjunto de Administração  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de outubro de 2022.

SMA/egga/Memo 43880.2022

**COMUNICADO**

O Diretor Técnico de Departamento da Apta Regional, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Subsecretaria da Agricultura e Abastecimento, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, faz saber que será realizada a alienação de 73 (Setenta e Três) animais bovinos, das 09h às 11h, no dia 08/11/2022, através do site // [leiloes.iz.sp.gov.br/pinda/](http://leiloes.iz.sp.gov.br/pinda/). Maiores informações: (12) 3642-3921 ou [sergio.schalch@sp.gov.br](mailto:sergio.schalch@sp.gov.br). Havendo mais de um interessado, o critério de desempate será o de melhor oferta. Processo SAA-PRC-2022/15740.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
Estado de São Paulo

Aviso de Audiência Pública para apresentação do projeto Cidades Excelentes


A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba convida a todos para a Audiência Pública a ser realizado no auditório do Paço municipal no dia 27 de outubro de 2022 às 14h00min, situado na Av. Nossa Sra. do Bom Sucesso, 1400 - Alto do Cardoso, Pindamonhangaba - SP, 12420-010 para apresentação do projeto Cidades Excelentes.

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados e singulares de consultoria em gestão para implementação do "Programa Cidades Excelentes na Prefeitura de Pindamonhangaba por meio do Desdobramento dos Compromissos de Gestão e Alinhamento de Metas e Indicadores correlacionados com o IGMA e ODS".

Informamos que o material da apresentação permanecerá disponível para consulta pública, leitura, análise e download dos arquivos, no link Audiência Pública: <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/tecnologia-inovacao-e-projetos>

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do e-mail [assessor.setip@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:assessor.setip@pindamonhangaba.sp.gov.br) até o dia 26 de outubro de 2022, contendo no assunto o termo "Projeto Cidades Excelentes".

01.05.60	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO	
01.05.60   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
250	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	7.000,00
01.07.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.07.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
294	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
01.07.30	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
01.07.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
313	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.000,00
01.08.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.08.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
339	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
01.08.20	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
01.08.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00		
349	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.000,00
01.08.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
351	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	8.000,00
01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
01.09.20   12.361.0003.2006   01   220.0001   3.1.90.11.00		
391	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	97.000,00
01.09.20   12.361.0003.2006   01   220.0001   3.1.90.13.00		
392	Obrigações Patronais	40.000,00
01.09.20   12.361.0003.2006   01   220.0001   3.1.90.16.00		
393	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	25.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30   10.302.0003.2006   01   302.0000   3.1.90.16.00		
481	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	35.000,00
01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01.10.50   10.122.0003.2006   01   310.0000   3.1.90.16.00		
528	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	7.000,00
01.10.60	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
01.10.60   10.303.0003.2006   01   304.0000   3.1.90.16.00		
550	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.000,00
01.10.70	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
01.10.70   10.302.0003.2006   01   302.0000   3.1.90.16.00		
557	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	20.000,00
01.11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.11.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00		
559	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.000,00
01.11.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
561	Outras Despesas VariáveisPessoal Civil	6.000,00
01.11.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
01.11.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
572	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	197.000,00
01.11.30	DEPARTAMENTO DE LAZER	
01.11.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
585	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.000,00
01.12.20	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
01.12.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
599	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	5.000,00
01.13.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.13.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
617	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	5.000,00
01.13.40	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
01.13.40   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
1013	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
01.14.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.14.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
654	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.000,00
01.14.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.14.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
663	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	19.000,00
01.14.30	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
01.14.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
693	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	9.000,00
01.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.15.01   08.244.0003.2006   01   510.0000   3.1.90.16.00		
723	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.000,00
01.15.10	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.15.10   08.244.0003.2006   01   510.0000   3.1.90.16.00		
736	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	38.000,00
01.16.30	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES	
01.16.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
1033	Outras Despesas VariáveisPessoal Civil	3.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>1.915.000,00</b>
<b>Tabela II - Anulação</b>		
01.10.70	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
01.10.70   10.302.0003.2006   01   302.0000   3.1.90.11.00		
555	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-1.915.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>-1.915.000,00</b>



**Conselho Municipal de Saúde**  
**COMUS**

**CONVOCAÇÃO - 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Conselho Municipal de Saúde

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da "53ª Reunião Ordinária em 2022", a ser realizada de forma presencial no auditório da prefeitura para interação e discussão da pauta a seguir:

01 - Aprovação da Ata da 52ª Reunião Ordinária;

02 - PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DE DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA, ZIKA VÍRUS E FEBRE AMARELA 2023;

03 - Outros relatórios;

Informes:

- 
- 
- 


**Data:** 25/10/2022 (Terça-Feira)

**Horário:** Primeira chamada: 18:30h / Segunda chamada: 19:00h

**Endereço:** Av. Nossa Sra. do Bom Sucesso, 1400 - Alto do Cardoso, Pindamonhangaba - SP, 12420-010

Pindamonhangaba, 18 de Outubro de 2022.

**THIAGO DA SILVA**  
Presidente



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba  
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde  
**Vigilância Sanitária - Secretaria de Saúde**  
Av. Nossa Sra. Bom Sucesso, 1754  
Pindamonhangaba - SP - Tel:(0XX12) 36445995

**AUTO DE INFRAÇÃO/  
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA  
Notificação de recolhimento de multa**

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba  
Secretaria de Saúde  
**Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde  
Vigilância Sanitária**

Faz saber que:

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em: 08/06/22

Processo nº: 042/22

Atividade: Drogaria

Razão Social: Master Formula Farmacia de manipulação Ltda

CNPJ / CPF: 71.605.265/0234-55